



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 528, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria GP n. 328, de 13 de março de 2024, que designa os integrantes do Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 19656/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A a Portaria GP N. 328, de 13 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VIII - Juíza Michelle Pires Bandeira, indicada pelo Presidente do Tribunal;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉA NUNES

Desembargadora Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 24.04.2024, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*